



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PLANO DE TRABALHO**  
**QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

|                                                                           |                                           |                                |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|
| Entidade Proponente<br>Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio |                                           | C.N.P.J.<br>26.703.818/0001-64 |
| Endereço<br>Avenida Guilherme Winter, 68                                  |                                           |                                |
| Cidade<br>Bom Princípio                                                   | UF.<br>RS                                 | Telefone<br>(51) 99701-6332    |
| Conta Corrente<br>45.555-2                                                | Banco<br>Sicredi                          | Agência<br>0167                |
| Nome do Presidente<br>Ivanir André Weschenfelder                          |                                           | C.P.F.<br>656.389.990-00       |
| C.I./Órgão Expedidor<br>7055706449 SSP/PC-RS                              | E-mail<br>bomleite.bomprincípio@gmail.com | Telefone<br>(51) 99701-6332    |
| Endereço<br>Avenida Guilherme Winter, 68                                  |                                           | C.E.P.<br>95.765-000           |

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br><b>Apoio à capacitação e regularização da Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio – BomLeite e aquisição de insumos agropecuária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Período de Execução</b><br><br><b>5 meses</b> |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Início</b><br><b>Agosto/2024</b>              | <b>Término</b><br><b>Dezembro/2024</b> |
| <b>Identificação do Objeto</b><br><p>A Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio (Bom Leite) é um grupo organizado que se concentra a cada dois meses em reuniões extraordinárias buscando capacitações, nivelamentos e enfrentar os gargalos enfrentados pela categoria.</p> <p>Sem fins lucrativos, a BomLeite necessita de apoio financeiro para custos com contador e outros custos envolvidos na regularização na mesma, como o processo de eleição e registros de ata.</p> <p>Além disso, prevê a compra de fertilizantes para recuperar lavouras atingidas pelo excesso de chuva no mês de maio do ano de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                        |
| <b>Justificativa da Proposição</b><br><p>A Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio – Bom Leite – é uma entidade sem fins lucrativos e não prevê recursos financeiros para custos com o contador e outros custos envolvidos nos processos de regularização da mesma. É um grupo formado por produtores de leite do município que se reúnem a cada dois meses, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Princípio, para promoverem a atividade leiteira no município através de capacitações, discussões a temas relevantes à atividade e resolverem os gargalos de forma mais ágil, estando organizados em um grupo. A associação tem como outros objetivos promover o aumento de produção e melhoria da qualidade do leite, promover a melhoria na genética e na sanidade animal do rebanho leiteiro através de incentivos para inseminação artificial, melhorar a alimentação animal, gerar renda, incentivar a permanência do produtor no meio rural, aumentar o retorno de ICMS ao município, melhorar a qualidade de vida dos produtores e das condições de trabalho da família no meio rural e estimular o espírito de associativismo.</p> |                                                  |                                        |

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente, 21 famílias no município de Bom Princípio comercializam cerca de 1.700.000 litros de leite para Cooperativa Santa Clara, Cooperativa Piá e Steffenon Alimento, totalizando mais de R\$ 3.374.058,37 declarados em notas fiscais, segundo relatório divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul do ano de 2023. A atividade leiteira, que já tem a penosidade na sua rotina, vem enfrentando uma série de complicadores, como a alta dos insumos, diretamente relacionada com a alta do dólar, o custo de produção ficou mais alto.

Com isso, 6 produtores fazem parte da Associação BomLeite, que se encontram a cada dois meses em reuniões com a participação da EMATER, da Secretária da Agricultura Municipal, do representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, entre outras, para colocar em pauta e discutir soluções para questões ligadas à produção leiteira, a geração de renda, qualificação profissional e a permanência da população no meio rural. Também, na maioria das reuniões são realizadas palestras, normalmente promovidas pela Emater ou outras entidades, a fim de capacitar e profissionalizar os participantes. Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a associação necessita de um apoio financeiro para cobrir os custos de manutenção da mesma, principalmente com o contador, banco e custos cartoriais.

Com uma associação fortalecida busca-se profissionalizar a atividade leiteira no município, trazendo mais renda para os produtores e qualidade de vida no meio rural. Aumentando-se a produção de leite, a mesma trará mais arrecadação de ICMS para o município.

\* Dados com base no relatório da Secretaria da Fazenda do Estado.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

| Meta                               | Etapa | Especificação                                               | Indicador Físico |            | Duração |         |
|------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|---------|
|                                    | Fase  |                                                             | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 1. Capacitação                     | 1.1   | Reuniões ordinárias da associação                           | Atividade        | 3          | Ago/24  | Dez/24  |
|                                    | 1.2   | Famílias envolvidas na atividade leiteira                   | Famílias         | 6          | Ago/24  | Dez/24  |
| 2. Regularização da Associação     | 2.1   | Declaração de imposto de renda (isento) através do contador | Anual            | 1          | Ago/24  | Dez/24  |
|                                    | 2.2   | Documentos autenticados e serviços cartoriais               | Eventual         | Eventual   | Ago/24  | Dez/24  |
| 3. Compra de Insumos Agropecuários | 3.1   | Compra de fertilizantes para lavoura (Adubo NPK 5 20 20)    | Sacos            | 30         | Ago/24  | Dez/24  |

#### QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

| Metas | Atividades Correspondentes                                                           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1   | Promover as reuniões a cada dois meses sempre que possível com uma palestra técnica. |
| 1.2   | Estimular e profissionalizar as famílias para que se mantenham na atividade.         |
| 2.1   | Estar em dia com a declaração do imposto de renda com o auxílio de um contador       |
| 2.2   | Manter a associação legalizada e registrada através das atas, estatuto, etc.         |
| 3.1   | Compra e entregue de fertilizantes para as lavouras dos associados.                  |

#### QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

##### CONCEDENTE

- Registro fotográfico dos eventos;
- Lista de presença- dos eventos e ata das reuniões;
- Apresentar negativas que comprovem a regularidade da associação;
- Apresentar cópias dos documentos da associação;
- Buscar relatórios sobre a produção leiteira;
- Quantificar os valores somados de ICMS para o município.
- Melhorar a fertilidade das lavouras dos associados.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

| RECEITA                                                                                           |                                                                                                                           |                                                          | DESPESAS                   |                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| FONTE (ORIGEM)                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | VALOR                                                    | FONTE                      | DESCRIÇÃO                                                                 | VALOR   |
| Incremento de ICMS baseado no valor total em reais de leite vendido no Município de Bom Princípio | Valor retido de ICMS sob o valor total da venda de leite de cada família, das 21 produtoras do Município de Bom Princípio | R\$ 3.374.058,37 (valor do ano de 2023 de leite vendido) | Município de Bom Princípio | (Contador) Gasto anual com o contador que faz contabilidade da associação | 500,00  |
|                                                                                                   |                                                                                                                           |                                                          | Município de Bom Princípio | Aquisição de Fertilizantes Químicos (Adubo NPK 5-20-20)                   | 4500,00 |

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

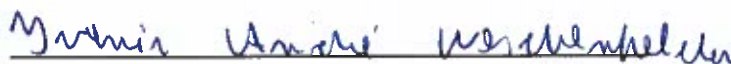
|          |        |        |         |         |         |
|----------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1° mês   | 2° mês | 3° mês | 4° mês  | 5° mês  | 6° mês  |
| 5.000,00 |        |        |         |         |         |
| 7° mês   | 8° mês | 9° mês | 10° mês | 11° mês | 12° mês |
|          |        |        |         |         |         |

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

|        |        |        |         |         |         |
|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1° mês | 2° mês | 3° mês | 4° mês  | 5° mês  | 6° mês  |
| *      |        |        |         |         |         |
| 7° mês | 8° mês | 9° mês | 10° mês | 11° mês | 12° mês |
|        |        |        |         |         |         |

\*A contrapartida da Associação Bom Leite provém do ICMS retido pela Prefeitura através da venda do leite por cada produtor do município. Durante o ano de 2023, segundo a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, foi comercializado em torno de R\$ 3.374.058,37 de Leite e Creme de Leite (nata) pelos produtores no município de Bom Princípio, totalizando aproximadamente R\$ 148.458,57 de ICMS (4,4%). Investir na associação fará com que se mantenham as famílias na atividade e aumentem a produção em função da profissionalização, gerando ainda mais arrecadação de ICMS para a prefeitura.

Bom Princípio, 22 de agosto de 2024.



Ivanir André Weschenfelder  
Presidente da Associação Bom Leite

#### **QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

#### **QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

##### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- ( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- ( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- ( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

À Consideração superior:

**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

- ( ) Homologo
- ( ) Homologo, com restrições:

.....

- ( ) Não homologo

.....

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal